



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.759, DE 08 DE ABRIL DE 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo Nº 4231	Data 10/04/2025
----------------------	--------------------

Autoriza o pagamento de despesas do exercício anterior não processadas na época própria à diversos credores, e dá outras providências.

[Assinatura]
Secretaria da Câmara

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar aos credores abaixo discriminados, o valor total de R\$ 10.932,36 (dez mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos) referentes a despesas do exercício anterior não processadas na época própria, conforme relatório abaixo e cópia das notas fiscais em anexo.

CREDOR	Nº/FAT./CONV.	VALOR
FERRAGEM JACUTINGA LTDA	Ordens de Compra	4.727,75
FERRAGEM JACUTINGA LTDA	9.890	1.029,60
FERRAGEM JACUTINGA LTDA	10.068	238,00
MEDIGRAN COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	38.447	241,56
GASTROMED CLÍNICA DE ENDOSCOPIA	10336	2.540,00
JOEL MARCOS GALEAZZI	106	250,00
SEC. SAÚDE ERECHIM	TERMO COOP. TECNICA	1.905,45
Total		10.932,36

Art. 2º Para o pagamento das despesas acima relacionadas, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar crédito no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

99.01.28.122.00210.009	Encargos gerais
3.3.90.92.00.00.00-10744	Despesas de exercícios anteriores
FR 1500	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributos
Em 14/04/2025
[Assinatura]
Presidente da Câmara

Art. 3º Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar do artigo as reduções orçamentárias a seguir relacionadas.

03.01.04.122.11032.017	Manut.s Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.35.00.00.00-7881	Serviços de Consultoria –
FR 1500	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

APROVADO
Em 12/05/2025
[Assinatura]
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO
Data 10/04/25 Hora: 15:16
[Assinatura]
SECRETARIA DA CÂMARA

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Em 14/04/2025
[Assinatura]
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacutinga, RS, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.



ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.



AMILTON LUÍS CONTE
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.759/2025

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Objetiva o presente Projeto de Lei buscar autorização legislativa para o pagamento de R\$ 10.932,36 (dez mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), referente a despesas não processadas na época própria no ano de 2024, bem como abrir crédito suplementar para pagamento das mesmas.

Essa matéria já foi objeto de outros dois projetos, distinguindo-se apenas em seus montantes, mas tratam da ausência de empenho, liquidação e pagamento de despesas pertinentes ao exercício de 2024. Essas despesas estão se avolumando de forma preocupante, com as despesas deste projeto já atingem o valor de R\$ 156.757,19 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), valor expressivo, ainda mais diante da escassez de recursos quando do encerramento do exercício passado.

Reiteramos que não bastassem estas despesas que não estavam sequer empenhadas, é imperativo destacar que, no dia 31/12/2024, no que se refere ao recurso livre, existiam despesas liquidadas na ordem de R\$ 1.202.731,40 com disponibilidade financeira de apenas R\$ 510.678,72, fazendo com que existissem despesas liquidadas sem recursos disponíveis para pagamento, no montante total de R\$ 692.052,68, que acrescidas as despesas de 2024, não empenhadas em época própria, no valor de R\$ 156.757,19 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), totalizam um valor de R\$ 848.809,87 (oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oito reais e oitenta e sete centavos).

Diante do exposto e do princípio da transparência, encaminha-se o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo seja acolhido pelos Nobres Senhores Vereadores.

Atenciosamente,


ADEMIR MARCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal



Data	Empenho	Credor	Adições/Reduções/Estorno	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo da Verba
Órgão: 99 - OPERAÇÕES ESPECIAIS							
Dotação: 10744 - 99.01.28.122.0021.0009.3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES							
02/01/25		Valor Orcado	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
08/01/25		Suplementação	4.810,00	0,00	0,00	0,00	14.810,00
20/01/25	133	BANRISUL CARTÕES S/A		817,58	817,58	817,58	13.992,42
20/01/25	134	BANRISUL CARTÕES S/A		500,00	500,00	500,00	13.492,42
20/01/25	162	BANRISUL CARTÕES S/A		17,97	17,97	17,97	13.474,45
21/01/25	173	VOX TELECOM LTDA		325,00	325,00	325,00	13.149,45
21/01/25	175	WESCHENFELDER MÁQUINAS E PNEUS LTDA		156,00	156,00	156,00	12.993,45
21/01/25	176	FIXX EQUIPAMENTOS		390,00	390,00	390,00	12.603,45
21/01/25	177	FIXX EQUIPAMENTOS		2.410,00	2.410,00	2.410,00	10.193,45
24/01/25		Suplementação	100.000,00	0,00	0,00	0,00	110.193,45
27/01/25	298	AMADAR JOSÉ TORTELLI		11.000,00	0,00	0,00	99.193,45
27/01/25	306	APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS		816,02	816,02	816,02	98.377,43
27/01/25	307	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		218,38	218,38	218,38	98.159,05
27/01/25	308	DETRAN		585,69	585,69	585,69	97.573,36
27/01/25	309	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DA CRIANÇA		8.000,00	8.000,00	8.000,00	89.573,36
27/01/25	310	CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTD		1.745,00	1.745,00	1.745,00	87.828,36
27/01/25	313	TOLRS INFORMÁTICA LTDA		700,00	700,00	700,00	87.128,36
27/01/25	314	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A		24.996,79	24.996,79	24.996,79	62.131,57
27/01/25	315	HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA		28.126,96	28.126,96	28.126,96	34.004,61
27/01/25	316	COM.RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO		10.948,93	10.948,93	10.948,93	23.055,68
27/01/25	317	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL		1.449,00	1.449,00	1.449,00	21.606,68
27/01/25	319	UNIMED ERECHIM-COOPERATIVA DE SERVICOS DE SAUDE		2.500,00	2.500,00	2.500,00	19.106,68
27/01/25	320	FERRAGEM JACUTINGA LTDA		556,00	556,00	556,00	18.550,68
27/01/25	321	EZEQUIEL JOSE GASPARETTO		199,97	199,97	199,97	18.350,71
27/01/25	322	ARI FAVRETTO & IRMAOS LTDA - ME		230,00	230,00	230,00	18.120,71
27/01/25	323	PAULO RICARDO PEZZINI		180,00	180,00	180,00	17.940,71
27/01/25	324	VIVO S/A		1.792,28	1.792,28	1.792,28	16.148,43
05/02/25	722	AQUAFLOT AMBIENTAL LTDA		14.400,00	14.400,00	14.400,00	1.748,43
05/02/25	737	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A		121,48	121,48	121,48	1.626,95
05/02/25	738	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A		160,82	160,82	160,82	1.466,13
19/02/25	1074	SOLDA ALTO URUGUAI - COM.DE GASSES INDUS.OSPIT.L		237,00	237,00	237,00	1.229,13
05/03/25		Suplementação	50.000,00	0,00	0,00	0,00	51.229,13
06/03/25	1585	GOVFÁCIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA		583,33	583,33	583,33	50.645,80
06/03/25	1586	HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA		20.515,52	20.515,52	20.515,52	30.130,28
06/03/25	1587	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL		1.953,00	1.953,00	1.953,00	28.177,28
06/03/25	1589	MARIA DO VARAL LAVANDERIA LTDA		7.000,03	7.000,03	7.000,03	21.177,25
06/03/25	1590	MECANICA AGRICOLA BONATTI LTDA		278,00	278,00	278,00	20.899,25
06/03/25	1592	MECANICA AGRICOLA BONATTI LTDA		100,00	100,00	100,00	20.799,25
06/03/25	1593	MECANICA AGRICOLA BONATTI LTDA		2.641,00	2.641,00	2.641,00	18.158,25
06/03/25	1596	MECANICA AGRICOLA BONATTI LTDA		278,00	278,00	278,00	17.880,25
06/03/25	1597	MECANICA AGRICOLA BONATTI LTDA		48,00	48,00	48,00	17.832,25
06/03/25	1599	MP PEÇAS LTDA		242,80	242,80	242,80	17.589,45
06/03/25	1602	MP PEÇAS LTDA		930,27	930,27	930,27	16.659,18
06/03/25	1607	MP PEÇAS LTDA		289,51	289,51	289,51	16.369,67
06/03/25	1609	MP PEÇAS LTDA		856,94	856,94	856,94	15.512,73
06/03/25	1610	MP PEÇAS LTDA		146,80	146,80	146,80	15.365,93
06/03/25	1612	MP PEÇAS LTDA		147,90	147,90	147,90	15.218,03
06/03/25	1627	ASS. CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA JACUTINGUEN		535,00	535,00	535,00	14.683,03
06/03/25	1630	MECANICA AGRICOLA BONATTI LTDA		1.459,50	1.459,50	1.459,50	13.223,53
10/03/25	1656	HIDROART POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME		4.000,00	4.000,00	4.000,00	9.223,53
10/03/25	1701	MECANICA AGRICOLA BONATTI LTDA		50,00	50,00	50,00	9.173,53
10/03/25	1702	MECANICA AGRICOLA BONATTI LTDA		278,00	278,00	278,00	8.895,53

001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
SAPI - Sistema de Administração Pública Integrado
Relatório Gerencial do Extrato de Dotação

Data: 08/04/2025
Hora: 13:48:00
Pag.: 0002
De: 01/01/2025 à 08/04/2025

10/03/25	1704	SOCCOL, BARBIERI E CIA LTDA	910,36	910,36	910,36	7.985,17
TOTAL DA DOTAÇÃO ==>			156.824,83	145.824,83	145.824,83	
TOTAL GERAL ==>			156.824,83	145.824,83	145.824,83	

FERRAGEM JACUTINGA LTDA

AV. LUÍZ DORIGON, 177 JACUTINGA RS

CNPJ.: 91.073.189/0001-06

IE: 201/0002010

E-mail: ferragemjacutingaltda@gmail.com

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Ao Senhor Ademir Márcio Sakrezenski

Prefeito Municipal de Jacutinga RS

Eu, Alexandre Tortelli, portador do RG N° 8046872043, inscrito no CPF sob o N° 530.828.180-72, residente na Rua Stéfano Grégio, 41 em Jacutinga RS, aqui representando a empresa Ferragem Jacutinga Ltda, inscrita no CNPJ sob o N° 91.073.189/0001-06, venho, por meio deste, solicitar o pagamento das pendências referentes ao ano de 2024 conforme comprovantes de compras em anexo.

FERRAGEM JACUTINGA LTDA

Alexandre Tortelli

ALEXANDRE TORTELLI

Sócio proprietário

Jacutinga, 18 de Março de 2025

FERRAGEM JACUTINGA LTDA
FERRAGEM JACUTINGA LTDA

91.073.189/0001-06
AV. LUÍZ DORIGON, 177

2010002010
JACUTINGA-RS

Nº 186058
5433681108

PEDIDO

Cliente: PREFEITURA MUNIC DE JACUT - 1251
Sucinto:
Endereço: RUA ANTONIO FELINI, 100 - CENTRO
Data Inicial: 25/11/2024 11:07:27
Nº 186058 - Vencimentos
25/12/24 R\$ 685,40]

CPF/CNPJ: 87.613.394/0001-31 IE: ISENT0
Placa: KM:
Município: JACUTINGA-RS
Data Final: 25/11/2024 11:09:18

Cel.:
Fone: 5433681291
Data: 25/11/2024

Código	Descrição da Mercadoria	Vol	UN	Quant	Valor	Desconto	Total R
7740	AREIA MEDIA - M3	0	M3	0,3	229,00	0,00	68,7
14066	BLOCO CONCRETO 39X19X14	0	UN	100	4,80	0,00	480,0
777	ALVENARITE 1L	0	LT	1	8,00	0,00	8,0
8489	CIMENTO VOTORAN TODAS AS OBRAS 50 KG	0	SC	3	42,90	0,00	128,7

Forma de Pagamento
VENDA A PRAZO

Valor Pago F
685,40

Observação:

CONCERTO MURO AVENIDA ANGELO GASPARETTO

ENTREGAR HOJE (BLOCO E AREIA) EM FRENTE AO REGIONAL

Funcionário: 8/CAETANO

25/11/2024 11:09:19

FERRAGEM JACUTINGA LTDA
FERRAGEM JACUTINGA LTDA

91.073.189/0001-06
AV. LUÍZ DORIGON, 177

2010002010
JACUTINGA-RS

Nº 186113
5433681108

PEDIDO

Cliente: PREFEITURA MUNIC DE JACUT - 1251
Sucinto:
Endereço: RUA ANTONIO FELINI, 100 - CENTRO
Data Inicial: 26/11/2024 09:09:15
Nº 186113 - Vencimentos
26/12/24 R\$ 32,00]

CPF/CNPJ: 87.613.394/0001-31 IE: ISENT0
Placa: KM:
Município: JACUTINGA-RS
Data Final: 26/11/2024 09:10:03

Cel.:
Fone: 5433681291
Data: 26/11/2024

Código	Descrição da Mercadoria	Vol	UN	Quant	Valor	Desconto	Total R
3627	ARAME GALV 18MM	0	KG	1	32,00	0,00	32,0

Forma de Pagamento
VENDA A PRAZO

Valor Pago F
32,0

Observação:

CONCERTO MURO AVENIDA ANGELO GASPARETTO

URBANISMO

Transp:	Peso Bru: 0	Peso Liq: 0	Placa:	Qtd/Volume: 0	Produtos R\$	Outros R\$	Frete R\$	Desconto R\$	Total R\$
					32,00	0,00	0,00	0,00	32,0
					Vlr IPI: 0,00	Vlr ICMS ST: 0,00			

DATA ENTREGA
26/11/2024

DOCUMENTO NÃO FISCAL
EXIJA NOTA FISCAL

FERRAGEM JACUTINGA LTDA
FERRAGEM JACUTINGA LTDA

91.073.189/0001-06
AV. LUÍZ DORIGON, 177

2010002010
JACUTINGA-RS

Nº 18634
54336811C

PEDIDO

Cliente: PREFEITURA MUNIC DE JACUT - 1251
Sucinto:
Endereço: RUA ANTONIO FELINI, 100 - CENTRO
Data Inicial: 29/11/2024 10:09:32
Nº 186349 - Vencimentos
29/12/24 R\$ 82,00 |

CPF/CNPJ: 87.613.394/0001-31 IE: ISENT0
Placa: KM:
Município: JACUTINGA-RS
Data Final: 29/11/2024 10:11:03

Cel.:
Fone: 5433681291
Data: 29/11/2024

Código	Descrição da Mercadoria	Vol UN	Quant	Valor	Desconto	Total
14543	ABRAC NYLON 200X2,5MM	0 UN	200	0,20	0,00	40,
15313	ABRAC NYLON 1.350X9,0MM	0 UN	6	7,00	0,00	42,
Forma de Pagamento VENDA A PRAZO						Valor Pago 82,

Observação:
NATAL

Transp:	Peso Bru: 0	Peso Liq: 0	Placa:	Qtd/Volume: 0	Produtos R\$ 82,00	Outros R\$ 0,00	Frete R\$ 0,00	Desconto R\$ 0,00	Total R\$ 82,00
DATA ENTREGA 29/11/2024					DOCUMENTO NÃO FISCAL EXIJA NOTA FISCAL				

Assinatura	Financeiro	Contábil
Pág: 1	Funcionário: 8/CAETANO	29/11/2024 10:11:04

FERRAGEM JACUTINGA LTDA
FERRAGEM JACUTINGA LTDA

91.073.189/0001-06
AV. LUÍZ DORIGON, 177

2010002010
JACUTINGA-RS

Nº 186250
5433681108

PEDIDO

Cliente: PREFEITURA MUNIC DE JACUT - 1251
Sucinto:
Endereço: RUA ANTONIO FELINI, 100 - CENTRO
Data Inicial: 28/11/2024 07:33:23
Nº 186250 - Vencimentos
28/12/24 R\$ 20,00 |

CPF/CNPJ: 87.613.394/0001-31 IE: ISENT0
Placa: KM:
Município: JACUTINGA-RS
Data Final: 28/11/2024 07:36:19

Cel.:
Fone: 5433681291
Data: 28/11/2024

Código	Descrição da Mercadoria	Vol UN	Quant	Valor	Desconto	Total R\$
3695	CADEADO STAM 25MM	0 UN	1	20,00	0,00	20,00
Forma de Pagamento VENDA A PRAZO						Valor Pago R\$ 20,00

Observação:
URBANISMO

Transp:	Peso Bru: 0	Peso Liq: 0	Placa:	Qtd/Volume: 0	Produtos R\$ 20,00	Outros R\$ 0,00	Frete R\$ 0,00	Desconto R\$ 0,00	Total R\$ 20,00
DATA ENTREGA 28/11/2024					DOCUMENTO NÃO FISCAL EXIJA NOTA FISCAL				

FERRAGEM JACUTINGA LTDA
FERRAGEM JACUTINGA LTDA

91.073.189/0001-06
AV. LUÍZ DORIGON, 177

2010002010
JACUTINGA-RS

Nº 18574
543368111

PEDIDO

Cliente: PREFEITURA MUNIC DE JACUT - 1251
Sucinto:
Endereço: RUA ANTONIO FELINI, 100 - CENTRO
Data Inicial: 19/11/2024 07:48:12
Nº 185742 - Vencimentos
19/12/24 R\$ 65,00 |

CPF/CNPJ: 87.613.394/0001-31 IE: ISENTO
Placa: KM:
Município: JACUTINGA-RS
Data Final: 19/11/2024 07:50:14

Cel.:
Fone: 5433681291
Data: 19/11/2024

Código	Descrição da Mercadoria	Vol UN	Quant	Valor	Desconto	Total
12879	TESOURA PODA 8"	0 UN	1	65,00	0,00	65

Forma de Pagamento
VENDA A PRAZO

Valor Pago
65,00

Observação:
URBANISMO

Transp:	Placa:	Produtos R\$	Outros R\$	Frete R\$	Desconto R\$	Total R\$
Peso Bru: 0	Peso Liq: 0	Qtd/Volume: 0	Vir IPI: 0,00	Vir ICMS ST: 0,00		
			65,00	0,00	0,00	65,00

DATA ENTREGA
19/11/2024

DOCUMENTO NÃO FISCAL
EXIJA NOTA FISCAL

Assinatura	Financeiro	Contábil
Pág: 1	Funcionário: 3/LEONARDO	19/11/2024 07:50:14

FERRAGEM JACUTINGA LTDA
FERRAGEM JACUTINGA LTDA

91.073.189/0001-06
AV. LUÍZ DORIGON, 177

2010002010
JACUTINGA-RS

Nº 1857
543368111

PEDIDO

Cliente: PREFEITURA MUNIC DE JACUT - 1251
Sucinto:
Endereço: RUA ANTONIO FELINI, 100 - CENTRO
Data Inicial: 18/11/2024 16:42:31
Nº 185731 - Vencimentos
18/12/24 R\$ 95,00 |

CPF/CNPJ: 87.613.394/0001-31 IE: ISENTO
Placa: KM:
Município: JACUTINGA-RS
Data Final: 18/11/2024 16:43:14

Cel.:
Fone: 5433681291
Data: 18/11/2024

Código	Descrição da Mercadoria	Vol UN	Quant	Valor	Desconto	Total
806	SALPICADEIRA MAX PLAST	0 UN	1	95,00	0,00	95

Forma de Pagamento
VENDA A PRAZO

Valor Pago
95,00

Observação:
URBANISMO

Transp:	Placa:	Produtos R\$	Outros R\$	Frete R\$	Desconto R\$	Total R\$
Peso Bru: 0	Peso Liq: 0	Qtd/Volume: 0	Vir IPI: 0,00	Vir ICMS ST: 0,00		
			95,00	0,00	0,00	95,00

DATA ENTREGA
18/11/2024

DOCUMENTO NÃO FISCAL
EXIJA NOTA FISCAL

Assinatura	Financeiro	Contábil
------------	------------	----------

FERRAGEM JACUTINGA LTDA
FERRAGEM JACUTINGA LTDA

91.073.189/0001-06
AV. LUÍZ DORIGON, 177

2010002010
JACUTINGA-RS

Nº 185776
5433681108

PEDIDO

Cliente: PREFEITURA MUNIC DE JACUT - 1251
Sucinto:
Endereço: RUA ANTONIO FELINI, 100 - CENTRO
Data Inicial: 19/11/2024 13:42:18
Nº 185776 - Vencimentos
19/12/24 R\$ 24,00 |

CPF/CNPJ: 87.613.394/0001-31
Placa:
Município: JACUTINGA-RS
Data Final: 19/11/2024 13:42:52

IE: ISENT0
KM:
Data: 19/11/2024

Cel.:
Fone: 5433681291

Código	Descrição da Mercadoria	Vol UN	Quant	Valor	Desconto	Total R
12981	LAMINA SERRA 24 D IRWIN	0 UN	2	12,00	0,00	24,0

Forma de Pagamento
VENDA A PRAZO

Valor Pago R
24,0

Observação:
ALMOXARIFADO

Valdian

Transp:	Peso Bru: 0	Peso Liq: 0	Placa:	Qtd/Volume: 0	Produtos R\$	Outros R\$	Frete R\$	Desconto R\$	Total R\$
					24,00	0,00	0,00	0,00	24,0
					Vir IPI: 0,00	Vir ICMS ST: 0,00			

DATA ENTREGA
19/11/2024

DOCUMENTO NÃO FISCAL
EXIJA NOTA FISCAL

Pág: 1

Assinatura

Financeiro

Contábil

Funcionário: 1/ALEXANDRE

19/11/2024 13:42:53

FERRAGEM JACUTINGA LTDA
FERRAGEM JACUTINGA LTDA

91.073.189/0001-06
AV. LUÍZ DORIGON, 177

2010002010
JACUTINGA-RS

Nº 185778
5433681108

PEDIDO

Cliente: PREFEITURA MUNIC DE JACUT - 1251
Sucinto:
Endereço: RUA ANTONIO FELINI, 100 - CENTRO
Data Inicial: 19/11/2024 13:51:00
Nº 185778 - Vencimentos
19/12/24 R\$ 70,00 |

CPF/CNPJ: 87.613.394/0001-31
Placa:
Município: JACUTINGA-RS
Data Final: 19/11/2024 13:52:00

IE: ISENT0
KM:
Data: 19/11/2024

Cel.:
Fone: 5433681291

Código	Descrição da Mercadoria	Vol UN	Quant	Valor	Desconto	Total R
3548	TELA PEN ZINC 08X0,60M	0 MT	1	70,00	0,00	70,0

Forma de Pagamento
VENDA A PRAZO

Valor Pago R
70,0

Observação:
URBANISMO

Valdian

Transp:	Peso Bru: 0	Peso Liq: 0	Placa:	Qtd/Volume: 0	Produtos R\$	Outros R\$	Frete R\$	Desconto R\$	Total R\$
					70,00	0,00	0,00	0,00	70,0
					Vir IPI: 0,00	Vir ICMS ST: 0,00			

DATA ENTREGA
19/11/2024

DOCUMENTO NÃO FISCAL
EXIJA NOTA FISCAL

Contábil

FERRAGEM JACUTINGA LTDA
FERRAGEM JACUTINGA LTDA

Nº 186097
5433681108

01-06
RIGON, 177

2010002010
JACUTINGA-RS

MUNIC DE JACUT - 1251

TONIO FELINI, 100 - CENTRO

2024 07:25:49

encimentos

0,00 |

PEDIDO

CPF/CNPJ: 87.613.394/0001-31 IE: ISENT0

Placa:

KM:

Município: JACUTINGA-RS

Data Final: 26/11/2024 07:28:06

Cel.:

Fone: 5433681291

Data: 26/11/2024

Descrição da Mercadoria

ARAME GALV 16MM

Vol UN Quant
0 KG 2

Valor
30,00

Desconto
0,00

Total R
60,0

Forma de Pagamento
VENDA A PRAZO

Valor Pago R
60,0

TERIO

	Produtos R\$	Outros R\$	Frete R\$	Desconto R\$	Total R\$
	60,00	0,00	0,00	0,00	60,0

Peso Liq: 0 Placa: Qtd/Volume: 0 Vir IPI: 0,00 Vir ICMS ST: 0,00

DATA ENTREGA
26/11/2024

DOCUMENTO NÃO FISCAL
EXIJA NOTA FISCAL

Assinatura

Financeiro

Funcionário: 3/LEONARDO

Contábil

26/11/2024 07:31:44

FERRAGEM JACUTINGA LTDA
FERRAGEM JACUTINGA LTDA

91.073.189/0001-06
AV. LUÍZ DORIGON, 177

2010002010
JACUTINGA-RS

Nº 1859
54336811

PEDIDO

Cliente: PREFEITURA MUNIC DE JACUT - 1251

Sucinto:

Endereço: RUA ANTONIO FELINI, 100 - CENTRO

Data Inicial: 22/11/2024 08:03:51

Nº 185914 - Vencimentos

22/12/24 R\$ 57,00 |

CPF/CNPJ: 87.613.394/0001-31 IE: ISENT0

Placa:

KM:

Município: JACUTINGA-RS

Data Final: 22/11/2024 08:04:30

Cel.:

Fone: 5433681291

Data: 22/11/2024

Código
6878

Descrição da Mercadoria
BOTINA SEGURANCA

Vol UN Quant
0 UN 1

Valor
57,00

Desconto
0,00

Total R
57

Forma de Pagamento
VENDA A PRAZO

Valor Pago R
57,

Observação:
urbansino

Transp:

Peso Bru: 0

Peso Liq: 0

Placa:

Qtd/Volume: 0

Produtos R\$
57,00

Outros R\$
0,00

Frete R\$
0,00

Desconto R\$
0,00

Total R\$
57,0

DATA ENTREGA
22/11/2024

DOCUMENTO NÃO FISCAL
EXIJA NOTA FISCAL

Assinatura

Financeiro

Contábil

FERRAGEM JACUTINGA LTDA
FERRAGEM JACUTINGA LTDA

Nº 185882
5433681108

91.073.189/0001-06
AV. LUÍZ DORIGON, 177

2010002010
JACUTINGA-RS

Cliente: PREFEITURA MUNIC DE JACUT - 1251
Sucinto:

Endereço: RUA ANTONIO FELINI, 100 - CENTRO
Data Inicial: 21/11/2024 13:39:33

Nº 185882 - Vencimentos
21/12/24 R\$ 595,00 |

PEDIDO

CPF/CNPJ: 87.613.394/0001-31 IE: ISENTO
Placa: KM:
Município: JACUTINGA-RS
Data Final: 21/11/2024 13:46:43

Cel.:
Fone: 5433681291
Data: 21/11/2024

Código	Descrição da Mercadoria	Vol	UN	Quant	Valor	Desconto	Total R\$
16778	TINTA PISO CORAL AMARELO DEMAR 3,6 LT	0	UN	1	110,00	0,00	110,00
10414	DUCRYL SB B PASTEL 3,6L DV7490	0	UN	1	120,00	0,00	120,00
10330	REKOLOR ACR SB RV3990 B PASTEL 3,6L	0	UN	1	145,00	0,00	145,00
15100	REKOLOR PRO SUPER INT ACET RV 1593 GL 3,6	0	UN	1	145,00	0,00	145,00
14218	ROLO LA DURIN SINT C/ GARFO 15CM 06347	0	UN	3	20,00	0,00	60,00
826	PINCEL ATLAS 396X3	0	UN	1	15,00	0,00	15,00
Forma de Pagamento VENDA A PRAZO							Valor Pago R\$ 595,0

Observação:
NCOS PRAÇA

Transp:	Peso Bru: 0	Peso Liq: 0	Placa:	Qtd/Volume: 0	Produtos R\$	Outros R\$	Frete R\$	Desconto R\$	Total R\$
					595,00	0,00	0,00	0,00	595,00
					Vlr IPI: 0,00	Vlr ICMS ST: 0,00			
					DATA ENTREGA 21/11/2024				
								DOCUMENTO NÃO FISCAL EXIJA NOTA FISCAL	

Assinatura

Financeiro

Funcionário: 1/ALEXANDRE

Contábil

21/11/2024 13:46:44

Pág: 1

FERRAGEM JACUTINGA LTDA
FERRAGEM JACUTINGA LTDA

91.073.189/0001-06
AV. LUÍZ DORIGON, 177

2010002010
JACUTINGA-RS

Nº 184688
5433681

PEDIDO

Cliente: PREFEITURA MUNIC DE JACUT - 1251
Sucinto:
Endereço: RUA ANTONIO FELINI, 100 - CENTRO
Data Inicial: 30/10/2024 13:59:33
Nº 184688 - Vencimentos
29/11/24 R\$ 1.216,00 |

CPF/CNPJ: 87.613.394/0001-31 IE: ISENTO
Placa: KM:
Município: JACUTINGA-RS
Data Final: 30/10/2024 14:00:58

Cel.:
Fone: 5433681291
Data: 30/10/2024

Código	Descrição da Mercadoria	Vol	UN	Quant	Valor	Desconto	Total
4505	BRITA 1,0 - M3	0	M3	2	110,00	0,00	220,00
7381	TINTA ACR PROF B PASTEL 18L PV3090	0	UN	4	249,00	0,00	996,00
Forma de Pagamento VENDA A PRAZO							Valor Pag 1.216,00

Observação:
CEMITERIO

Transp:	Peso Bru: 0	Peso Liq: 0	Placa:	Qtd/Volume: 0	Produtos R\$	Outros R\$	Frete R\$	Desconto R\$	Total R\$
					1.216,00	0,00	0,00	0,00	1.216,00
					Vlr IPI: 0,00	Vlr ICMS ST: 0,00			
					DATA ENTREGA 30/10/2024			DOCUMENTO NÃO FISCAL EXIJA NOTA FISCAL	

Assinatura

Financeiro

Contábil

FERRAGEM JACUTINGA LTDA
FERRAGEM JACUTINGA LTDA

91.073.189/0001-06
AV. LUÍZ DORIGON, 177

2010002010
JACUTINGA-RS

Nº 18592
54336811C

PEDIDO

Cliente: PREFEITURA MUNIC DE JACUT - 1251
Sucinto:
Endereço: RUA ANTONIO FELINI, 100 - CENTRO
Data Inicial: 22/11/2024 08:27:25
Nº 185925 - Vencimentos
22/12/24 R\$ 100,00 |

CPF/CNPJ: 87.613.394/0001-31 IE: ISENTO
Placa: KM:
Município: JACUTINGA-RS
Data Final: 22/11/2024 08:31:10

Cel.:
Fone: 5433681291
Data: 22/11/2024

Código	Descrição da Mercadoria	Vol UN	Quant	Valor	Desconto	Total F
14543	ABRAC NYLON 200X2,5MM	0 UN	500	0,20	0,00	100,0
Forma de Pagamento VENDA A PRAZO						Valor Pago F 100,0

Observação:
NATAL

Produtos R\$		Outros R\$		Frete R\$	Desconto R\$	Total R\$
Transp:	100,00	Placa:	0,00	0,00	0,00	100,0
Peso Bru: 0	Peso Liq: 0	Qtd/Volume: 0	Vir IPI: 0,00	Vir ICMS ST: 0,00		

DATA ENTREGA
22/11/2024

DOCUMENTO NÃO FISCAL
EXIJA NOTA FISCAL

Assinatura		Financeiro		Contábil	
Pág: 1		Funcionário: 3/LEONARDO		22/11/2024 08:31:10	

FERRAGEM JACUTINGA LTDA
FERRAGEM JACUTINGA LTDA

91.073.189/0001-06
AV. LUÍZ DORIGON, 177

2010002010
JACUTINGA-RS

Nº 185701
5433681108

PEDIDO

Cliente: PREFEITURA MUNIC DE JACUT - 1251
Sucinto:
Endereço: RUA ANTONIO FELINI, 100 - CENTRO
Data Inicial: 18/11/2024 13:36:12
Nº 185701 - Vencimentos
18/12/24 R\$ 1.080,00 |

CPF/CNPJ: 87.613.394/0001-31 IE: ISENTO
Placa: KM:
Município: JACUTINGA-RS
Data Final: 18/11/2024 13:38:12

Cel.:
Fone: 5433681291
Data: 18/11/2024

Código	Descrição da Mercadoria	Vol UN	Quant	Valor	Desconto	Total R\$
15046	ASFALTO CBUQ SACO DE 25 KG CJ	0 SC	20	54,00	0,00	1.080,00
Forma de Pagamento VENDA A PRAZO						Valor Pago R\$ 1.080,00

Observação:
URBANISMO

Produtos R\$		Outros R\$		Frete R\$	Desconto R\$	Total R\$
Transp:	1.080,00	Placa:	0,00	0,00	0,00	1.080,00
Peso Bru: 0	Peso Liq: 0	Qtd/Volume: 0	Vir IPI: 0,00	Vir ICMS ST: 0,00		

DATA ENTREGA
18/11/2024

DOCUMENTO NÃO FISCAL
EXIJA NOTA FISCAL

Assinatura		Financeiro		Contábil	
------------	--	------------	--	----------	--

FERRAGEM JACUTINGA LTDA

91.073.189/0001-06
AV. LUÍZ DORIGON, 177

2010002010
JACUTINGA-RS

Nº 187756
5433681108

PEDIDO

Cliente: PREFEITURA MUNIC DE JACUT - 1251
Sucinto:
Endereço: RUA ANTONIO FELINI, 100 - CENTRO
Data Inicial: 27/12/2024 08:14:34
Nº 187756 - Vencimentos
26/01/25 R\$ 229,80 |

CPF/CNPJ: 87.613.394/0001-31 IE: ISENT0
Placa: KM:
Município: JACUTINGA-RS
Data Final: 27/12/2024 08:21:18

Cel.:
Fone: 5433681291
Data: 27/12/2024

Código	Descrição da Mercadoria	Vol	UN	Quant	Valor	Desconto	Total R
3249	PARAFUSO AUTO BROC TELHA FERRO 4,8X19	0	UN	45	1,00	0,00	45,0
15314	ABRAC NYLON 380MMX7,6MM	0	UN	132	1,40	0,00	184,8

Forma de Pagamento
VENDA A PRAZO

Valor Pago R
229,8

Observação:
CELLIS

Produtos R\$ | Outros R\$ | Frete R\$ | Desconto R\$ | Total R\$
229,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 229,8

Transp:

Placa:

Peso Bru: 0

Peso Liq: 0

Qtd/Volume: 0

Vlr IPI: 0,00

Vlr ICMS ST: 0,00

DATA ENTREGA
27/12/2024

DOCUMENTO NÃO FISCAL
EXIJA NOTA FISCAL

Pág: 1

Assinatura
Assinatura

Financeiro

Funcionário: 3/LEONARDO

Contábil

27/12/2024 08:21:19

FERRAGEM JACUTINGA LTDA
FERRAGEM JACUTINGA LTDA

91.073.189/0001-06
AV. LUÍZ DORIGON, 177

2010002010
JACUTINGA-RS

Nº 187830
5433681108

PEDIDO

Cliente: PREFEITURA MUNIC DE JACUT - 1251
Sucinto:
Endereço: RUA ANTONIO FELINI, 100 - CENTRO
Data Inicial: 28/12/2024 08:17:12
Nº 187830 - Vencimentos
27/01/25 R\$ 316,55 |

CPF/CNPJ: 87.613.394/0001-31 IE: ISENT0
Placa: KM:
Município: JACUTINGA-RS
Data Final: 28/12/2024 08:20:17

Cel.:
Fone: 5433681291
Data: 28/12/2024

Código	Descrição da Mercadoria	Vol	UN	Quant	Valor	Desconto	Total R\$
4112	TORN HERC JARDIM 1.2 PRETA	0	UN	40	6,00	0,00	240,00
7528	ABRAC 26-38.1 A 112	0	UN	4	4,00	0,00	16,00
4036	UNIAO MANGA 1	0	UN	2	3,50	0,00	7,00
4220	FITA VEDA ROSCA 50M	0	UN	3	14,00	0,00	42,00
13976	TUBO PEAD PE80 25MM PN12,5 AZUL 100M	0	MT	1,5	7,70	0,00	11,55

Forma de Pagamento
VENDA A PRAZO

Valor Pago R\$
316,55

Observação:
RODEO

Produtos R\$ | Outros R\$ | Frete R\$ | Desconto R\$ | Total R\$
316,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 316,55

Transp:

Placa:

Peso Bru: 0

Peso Liq: 0

Qtd/Volume: 0

Vlr IPI: 0,00

Vlr ICMS ST: 0,00

DATA ENTREGA
28/12/2024

DOCUMENTO NÃO FISCAL
EXIJA NOTA FISCAL

Financeiro

Contábil

RECEBEMOS DE FERRAGEM JACUTINGA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.009.890 SÉRIE 002
EMISSION: 08/11/2024 - DEST.: REM.: PREFEITURA MUNIC DE JACUTINGA Cod:1251 - VALOR TOTAL: R\$ 1.029,60		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.009.890 fl. 1 / 1 SÉRIE 002	
FERRAGEM JACUTINGA LTDA  AV. LUIZ DORIGON, 177 - CENTRO - CEP:99730-000 - JACUTINGA - RS TEL: (54)3368-1108			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO 4324 1191 0731 8900 0106 5500 2000 0098 9010 0010 6680	
Venda de Merc. Adq. ou Rec. de Terceiros		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
2010002010		243240187828725 08/11/2024 15:28:29	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF	
		91.073.189/0001-06	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		87.613.394/0001-31	08/11/2024
PREFEITURA MUNIC DE JACUTINGA Cod:1251			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA ANTONIO FELINI, 100 CENTRO		CENTRO	99730-000
MUNICÍPIO		UF	HORA DA SAÍDA
CUTINGA		RS	15:28:25
FONE / FAX			
(54)3368-1291			

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	9890	1.029,60	0,00	1.029,60

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	08/12/2024	1.029,60						

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	204,38	1.029,60
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE			RS	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
		CIMENTO VOTORAN TODAS AS OBRAS 50 KG	25232910	0500	5405	SC	24,000	42,900	1.029,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Valor Aproximado dos Tributos R\$ 204,38 Fonte: IBPT Vendedor:ANDRESSA -	
Pedido: 185224 Data: 08/11/2024	
ICMS Cobrado Anteriormente por Subst.Tributaria	

RECEBEMOS DE FERRAGEM JACUTINGA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.010.068 SÉRIE 002
EMISSION: 09/01/2025 - DEST.: REM.: PREFEITURA MUNIC DE JACUTINGA Cod:1251 - VALOR TOTAL: R\$ 238,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.010.068 fl. 1 / 1 SÉRIE 002	
FERRAGEM JACUTINGA LTDA  AV. LUIZ DORIGON, 177 - CENTRO - CEP: 99730-000 - JACUTINGA - RS TEL: (54)3368-1108			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO 4325 0191 0731 8900 0106 5500 2000 0100 6810 0010 8460	
Venda de Merc. Adq. ou Rec. de Terceiros		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
2010002010		243250007404907 09/01/2025 14:35:29	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF	
		91.073.189/0001-06	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		87.613.394/0001-31	09/01/2025
PREFEITURA MUNIC DE JACUTINGA Cod:1251			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA ANTONIO FELINI, 100 CENTRO		CENTRO	99730-000
MUNICÍPIO		UF	DATA SAÍDA - ENTRADA
JACUTINGA		RS	09/01/2025
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
(54)3368-1291			14:32:42

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	10068	238,00	0,00	238,00

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	08/02/2025	238,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		238,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACÉSS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		238,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
		O MESMO		0 - REMETENTE						RS			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSF	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
71	ARAME GALV 12MM	72172090	060	5405	KG	8,000	26,000	208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3639	ARAME GALV 16MM	72172090	060	5405	KG	1,000	30,000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Vendedor: ANDRESSA -	
ICMS Cobrado Anteriormente por Subt. Tributaria	

RECEBEMOS DE MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL IN			
EMISSION: 21/03/2023		DESTINATÁRIO: 00001197 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	00001197 PREFEITURA MUNICIPAL DE J Total NF: 241,56	NF-e Nº: 38447 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA RUA ITACOLOMI, 365 Bairro: CENTRO 85505-050 Pato Branco - PR  Fone: (46)3225-1002	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 38.447 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	CONTROLE FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 4123.0304.4708.7700.0105.5500.1000.0384.4710.0235.0964
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
DADOS DA NF-e 141230072673770 - 21/03/2023 17:38:22		

NATUREZA DA OPERAÇÃO 6102 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA D TERCEIROS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9030333397	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 04.470.877/0001-05	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL 00001197 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA		CNPJ 87.613.394/0001-31	DATA EMISSÃO 21/03/2023
ENDEREÇO ANTONIO FELINI, 100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99730-000	DATA DA SAÍDA 21/03/2023
MUNICÍPIO Jacutinga	FONE / FAX (054)3368-1291	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DA SAÍDA 17:41:22

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA	
NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO
MUNICÍPIO	UF
	FONE / FAX

FATURA/DUPPLICATAS 38447/1 - 20/04/23 - 241,56
--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 241,56	VALOR DO ICMS 28,99	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 241,56	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 241,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA - CAS	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 0	CODIGO ANNT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 00.428.307/0004-30
ENDEREÇO AV. DAS AGROINDUSTRIAS, 1500	MUNICÍPIO CASCATEL			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4101483903
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,0100	PESO LÍQUIDO 0,0100

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO NCMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1261 30049039	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 75MG C1 30CPR Marca: EMS Lote: 3F6287 30/11/2024 FAB:01/11/2022 Qtd: 990.00 Reg MS: 1023508850023	500 6102	CPR	990,0000	0,2440	0,0000	241,56	241,56	28,99	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Conta p/ depósito Medigram: Banco do Brasil: Ag: 0495-2 e/c 36235-2 e Caixa: Ag: 0602 e/c 2888-3 /CAIXA ECONOMICA - AGENCIA : 0602 CONTA CORRENTE: 2888-3/EMP 2131/2023 PE 8/22 OC 813/2023 CIRAU ENTREGA: SEC DE SAUDE, RUA JOAO TORTELLI, Nº 100/	RESERVADO AO FISCO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM - RS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e			NÚMERO NOTA 10336
				DATA E HORA DA EMISSÃO 06/12/2024 17:13:17
				CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO B523.4A9A
DATA 06/12/2024	NÚMERO DO RPS 	DATA DE EMISSÃO DO RPS 	NÚMERO DA NFS SUBSTITUÍDA 0	

DADOS DO(S) SERVIÇO(S)

EXIBIBILIDADE DO ISS - NATUREZA DA OPERAÇÃO Exigível	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) ERECHIM - RS	LOCAL DA INCIDÊNCIA DO(S) SERVIÇO(S) ERECHIM - RS
--	--	---

PRESTADOR DO(S) SERVIÇO(S)

	NOME / RAZÃO SOCIAL GASTROMED CLÍNICA DE ENDOSCOPIA		
	NOME / RAZÃO SOCIAL GASTROMED CLÍNICA DE ENDOSCOPIA		
	ENDEREÇO AV. COMANDANTE KRAEMER, 405, CEP: 99700-372		
	MUNICÍPIO ERECHIM - RS		
	CNPJ 04.726.884/0001-17	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 19497	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	TELEFONE	E-MAIL gastromedce@hotmail.com	

TOMADOR DO(S) SERVIÇO(S)

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA		
ENDEREÇO STEFANO GREGIO, 296, CEP:		
MUNICÍPIO JACUTINGA - RS		
CNPJ 87.613.394/0001-31	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TELEFONE 33681291
E-MAIL TESOURARIA@JACUTINGA.RS.GOV.BR		

DISCRIMINAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO 0403 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATORIOS E CONGENERES.							
SERVIÇO	QUANTIDADE	UN	VALOR SERVIÇO	DEDUÇÃO BASE	ALÍQ. ISS	VALOR ISS	
EXAMES REALIZADOS - ADILCE LUIZA CECCO BLAZUS - ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA % 100,00 ANTONIO SANGALLI - ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA % 100,00 DANIELA DIESSICA PEDROZO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA % 100,00 MARIA HELENA FOLETTO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA % 100,00 ONDINA AMALIA DOS SANTOS - RETOSSIGMOIDOSCOPIA % 100,00 - NF REF. PACIENTE	1,00	UN	RS 2.540,00	RS 0,00	3,00	RS 0,00	
VALOR DOS SERVIÇOS	RS 2.540,00		VALOR DEDUÇÃO	RS 0,00		DESCONTO INCONDICIONADO	
ALÍQUOTA ISS (%)		3,00		VALOR DO ISS		RS 0,00	
				VALOR DO ISS REFIRIDO		RS 0,00	
				DESCONTO CONDICIONADO		RS 0,00	
				BASE DE CÁLCULO ISS		RS 2.540,00	

RETENÇÕES FEDERAIS

IMPOSTO DE RENDA RS 30,48	PIS RS 0,00	COFINS RS 0,00	CST RS 0,00	INSS RS 0,00	OUTRAS RETENÇÕES RS 0,00
-------------------------------------	-----------------------	--------------------------	-----------------------	------------------------	------------------------------------

TOTAIS

TOTAL DOS SERVIÇOS	RS 2.540,00	TOTAL LÍQUIDO	RS 2.509,52
--------------------	--------------------	---------------	--------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

A Autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site <http://www.pmerechim.rs.gov.br/#13> IMPORTANTE: Esta Nfse pode ser cancelada ou substituída até 20 dias após a emissão; Após 21 dias consulte se esta Nfse foi CANCELADA ou SUBSTITUÍDA. -

Data e Hora da Impressão: 14/03/2025 09:41:02		WISEdoc - venha nos conhecer em www.soluverti.com.br	
Recebemos de GASTROMED CLÍNICA DE ENDOSCOPIA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFSE) ao lado		NÚMERO NOTA 10336	
DATA	Identificação e Assinatura do Recebedor		

Chave de Acesso da NFS-e
4310900221787738500017200000000010624125664896289



Número da NFS-e 106	Competência da NFS-e 04/12/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 04/12/2024 15:52:12
Número da DPS 117	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 04/12/2024 15:52:11

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 17.877.385/0001-72	Inscrição Municipal -	Telefone (54) 9602-4075
Nome / Nome Empresarial JOEL MARCOS GALEAZZI 91816440000		E-mail aljorath@gmail.com	
Endereço ISIDORO GASPARETTO, 244, CENTRO		Município Jacutinga - RS	CEP 99730-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 87.613.394/0001-31	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE JACUTINGA		E-mail -	
Endereço ANTONIO FELINI, S/N, CENTRO		Município Jacutinga - RS	CEP 99730-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 14.01.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jacutinga - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço SERVIÇO DE MECANICO			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jacutinga - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 250,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 250,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 250,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA
AMAU PARA A CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FARMACÊUTICO E DE UM
ESTAGIÁRIO PARA A UDM DO SAE DE ERECHIM**

***TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM OS
MUNICÍPIO INTEGRANTES DA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
ALTO URUGUAI PARA A
CONTRATAÇÃO DE UM
PROFISSIONAL FARMACÊUTICO E
DE UM ESTAGIÁRIO PARA A UDM DO
SAE DE ERECHIM.***

1 – **MUNICÍPIO DE ARATIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.469/0001-84, com sede na Rua Luiz Loeser, 287, CEP 99770-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Gilberto Luiz Hendges.

2 – **MUNICÍPIO DE ÁUREA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.453.802/0001-75, com sede na Rua Princesa Isabel, 176, CEP 99832-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Antonio Jorge Slussarek.

3 – **MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.451/0001-82, com sede na Rua Princesa Isabel, 114, CEP 99740-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Vladimir Luiz Farina.

4 – **MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 93.539.153/0001-92, com sede na Rua Principal s/nº, CEP 99795-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Marcelo Arruda.

5 – **MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.292/0001-86, com sede na Rua da Matriz, 1081, CEP 99650-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Nilton Jose Valentini.

6 – **MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.444/0001-80, com sede na Rua Gen. Daltro Filho, 999, CEP 99660-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Paulo Sergio Battisti.

7 – **MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 93.539.187/0001-87, com sede na Av. Pe. Estanislau Oleinik, 639, CEP 99820-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Luiz Zelinski.

8 – **MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 93.539.138/0001-44, com sede na Rua Antonio Menegatti, s/nº, CEP 99838-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Genoir Marcos Florek.

9 – **MUNICÍPIO DE CHARRUA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.450.733/0001-46, com sede na Rua Padre Réus, s/nº, CEP 99960-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Valdesio Roque Della Betta.

10 – **MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 04.213.529/0001-44, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, 300, CEP 99665-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Joarez Luis Sandri.

11 – **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.453.927/0001-03, com sede na Av. Danilo A. Lorenzi, 585, CEP 99645-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Irson Milani

12 – **MUNICÍPIO DE EREBANGO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.453.828/0001-13, com sede na Rua Olinda Walter, 137, CEP 99920-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Valmor José Tomelero.

13 – **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.477/0001-20, com sede na Praça da Bandeira, 354, CEP 99700-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Paulo Alfredo Polis.

14 – **MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.436/0001-34, com sede na Av. Capitão Batista Grando, 242, CEP 99750-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Suzinei Schineider.

15 – **MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.406.248/0001-75, com sede na Rua Fioreto Piazzetta, 95, CEP 99930-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Geverson Zimmermann.

16 – **MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.453.851/0001-08, com sede na Av. Lido Armando Oltramari, 757, CEP 99655-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal James Ayres Torres.

17 – **MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.289/0001-62, com sede na Av. Alfredo Ducker, 1484, CEP 99910-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Orlei Giaretta.

18 – **MUNICÍPIO DE GAURAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.428/0001-98, com sede na Rua João Armandio Sperb, 338, CEP 99830-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Leandro Márcio Puton.

19 – **MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.410/0001-96, com sede na Av. Engenheiro Firmino Girardelo, 85, Centro, CEP 99900-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Mauricio Soligo.

20 – **MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.453.836/0001-60, com sede na Av. do Comércio, 124, CEP 99925-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Marco Antonio Sana.

21 – **MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.402/0001-40, com sede na Rua Antonilo Ângelo Tozzo, 845, CEP 99760-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Valdemar Cibulski.

22 – **MUNICÍPIO DE JACUTINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.394/0001-31, com sede na Rua Antônio Felini, s/nº, CEP 99730-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Carlos Alberto Bordin.

23 – **MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.287/0001-03, com sede na Praça Pe. Basso, 15, CEP 99800-000, neste ato

representado por seu Prefeito Municipal Vannei Malissoni.

24 – **MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.386/0001-95, com sede na Rua Miguel Detoni, 201, CEP 99790-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Irineu Fantin.

25 – **MUNICÍPIO DE NONOAI**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 91.567.974/0001-07, com sede na Rua Pe. Manoel Gomes Gonzales, 509 - Centro NONOAI - RS, 99600-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira.

26 – **MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 04.215.168/0001-75, com sede na Avenida Irmãs Consolata 189, CEP 99718-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Gabriel Jevinski.

27 – **MUNICÍPIO DE PONTE PRETA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 93.539.161/0001-39, com sede na Av. Severino Senhori, 299, CEP 99735-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Josiel Fernando Griseli.

28 – **MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 04.215.994/0001-14, com sede na Rua Isidoro Eisemberg, s/nº, CEP 99720-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Giovan Poganski.

29 – **MUNICÍPIO DE RIO DOS INDIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 94.704.103/0001-86, com sede na Rua Angelo Santineli, 315 - Centro RIO DOS ÍNDIOS - RS, 99610-000, neste ato representado do Prefeito Municipal FLAVIO GOLIN

30 – **MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.378/0001-49, com sede na Praça Tancredo Neves, 30, CEP 99640-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Claudimir Paniz.

31 – **MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.360/0001-47, com sede na Praça 12 de Abril, 130, CEP 99810-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Milto Vendruscolo.

32 – **MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.453.810/0001-11, com sede na Av. Felipe Kops, 294, CEP 99715-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Carlos Florencio Burille.

33 – **MUNICÍPIO DE VIADUTOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.352/0001-09, com sede na Rua Ângelo Brancher, 10, CEP 99820-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Claiton Dos Santos Brum.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

As partes acima qualificadas firmam o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA AMAU PARA MANTER CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FARMACÊUTICO E DE UM ESTAGIÁRIO PARA A UDM DO SAE DE ERECHIM**, no sentido de viabilizar as contratações, fixando os valores das contribuições de cada Município, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES:

Os Municípios abaixo assinados, partícipes do presente Termo de Cooperação Técnica, assumem as obrigações constantes na Justificativa abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

Hepatite é a denominação atribuída à inflamação do fígado, e pode ter diversas etiologias: imunológica, medicamentosa, alcoólica, infecciosa (causada por bactérias, protozoários ou vírus).

As hepatites virais são doenças infecciosas causadas por um conjunto de vírus hepatotrópicos identificados por letras do alfabeto, sendo bem conhecidas as causadas pelos vírus A, B, C, D (delta) e E. São de transmissão inter-humana, com distribuição universal, com evolução para cura ou cronificação. Apesar de semelhanças na apresentação clínica, diferem nos aspectos epidemiológicos e na evolução. As hepatites causadas pelos vírus B e C são problemas graves de saúde pública, tanto pela magnitude quanto pela alta porcentagem de infectados assintomáticos.

Em 25 de julho de 2019 o Ministério da Saúde, os estados e os municípios pactuaram a migração dos medicamentos destinados ao tratamento das hepatites virais no SUS, que deixaram de compor o elenco do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e passaram a

integrar o elenco do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF), mudança oficializada com a publicação da Portaria GM/MS nº 1537, de 12 de junho de 2020.

No Rio Grande do Sul, a transição dos componentes teve seu início com a publicação da Resolução CIB nº 240/2021. Com base na referida normativa pactuou-se as Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDM) como responsáveis pela gestão e dispensação de medicamentos para o tratamento das hepatites virais B e C, assim como já realizado para os medicamentos do Programa HIV/Aids.

A 11ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS) conta apenas com uma UDM cadastrada, vinculada ao Serviço de Atendimento Especializado-SAE Erechim, que, como já destacado acima, atende os pacientes de toda a região vinculados ao Programa HIV/Aids. No âmbito regional, através da Ata de Reunião da AMAU, realizada na data de 25 de novembro de 2021, pactuou-se a UDM do SAE Erechim como a de referência para todos os 32 municípios abrangidos pela 11ª CRS.

A assistência farmacêutica (AF), segundo a Política Nacional de Medicamentos (PNM), instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 3.196/1998, é parte integrante e indispensável para a efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS) ligada à execução das ações da assistência à saúde da população.

Já de acordo com o Conselho Nacional de Saúde (Resolução CNS nº 338/2004), o conceito é mais amplo:

“Assistência Farmacêutica se trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia de qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população” (BRASIL, 2004)

Normalmente o ciclo da AF conta com 6 etapas sucessivas e o resultado de uma atividade é o ponto de partida para a outra, sendo que a ausência ou a execução de forma inadequada de uma delas pode prejudicar ou mesmo inviabilizar todo o processo. São elas: seleção,

programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição e dispensação.

No caso do tratamento das hepatites virais B e C, estabeleceu-se pela CIB nº 240-2021 o Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM) para gestão clínica e logística relacionada à AF em todas as UDM. Apesar de tratar-se de um sistema automaticamente parametrizado pelo Ministério da Saúde sendo os critérios dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para o tratamento das hepatites, frequentemente ocorrem inconsistências nos processos que demandam avaliação crítica do profissional farmacêutico responsável técnico, além de toda a gestão do sistema e controle do armazenamento e dispensação dos medicamentos.

Atualmente a UDM do SAE Erechim conta com uma farmacêutica cumprindo jornada de trabalho diária de 6 horas. Essa profissional já responde pela gestão e dispensação dos medicamentos do programa HIV/Aids. Dessa maneira, o advento de um novo serviço a ser incorporado à rotina da UDM requer o reforço da equipe de trabalho para o cumprimento da demanda imposta.

Vale ressaltar que o SAE Erechim recebe financiamento anual de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para sua manutenção, oriundo da União, verba essa que não cobre sequer os custos de manutenção da equipe, cabendo ao município a complementação com recursos próprios para atendimento de pacientes de toda a região.

Nesse sentido, esse projeto visa o estabelecimento de um convênio para a manter a contratação de um profissional farmacêutico e um estagiário para a UDM do SAE Erechim, fixando-se os valores que cada Município cooperado contribuirá.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO:

As atividades decorrentes do presente Termo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas estabelecidas, respondendo cada um dos partícipes pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS HUMANOS

As contratações do Farmacêutico e do Estagiário serão realizadas pelo Município de Erechim, através de contratação temporária, sendo o mesmo responsável pelos pagamentos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Município de Erechim receberá mensalmente as

contribuições dos Municípios partícipes do presente Termo de Cooperação e repassará aos profissionais contratados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todos os Municípios partícipes do presente Termo responsáveis são solidariamente responsáveis pelas contratações e por todas as questões dela decorrentes, de qualquer ordem, judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para pagamento das remunerações do Farmacêutico e do Estagiário serão rateados, DE FORMA IGUALITÁRIA, pelos Municípios partícipes do presente Termo de Cooperação, que pagarão diretamente ao Município de Erechim, responsável pelos pagamentos dos profissionais, até o último dia útil do mês trabalhado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os pagamentos serão efetuados mediante depósito bancário na conta do Município de Erechim, no BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BANRISUL, Ag. 0210, C/C 04.163713.0-1, CNPJ nº 87.613.477/0001-20.

CLÁUSULA SEXTA – DOS VALORES DAS REMUNERAÇÕES:

Os valores mensais das remunerações será mensalmente de R\$ 8.428,21, para o Farmacêutico e se refere ao regime geral (INSS), Contrato Temporário, de 40 horas semanais. Já o valor da remuneração do Estagiário será de R\$ 1.110,61, valores estes correspondentes ao ano de 2024, sendo que a cada ano o valor é reajustado com base no percentual aplicado pelo Município de Erechim aos servidores.

Farmacêutico: $R\$ 8.428,21 \times 13,34 = R\$ 112.432,22/\text{ano}$

Estagiário 6 hs: $R\$ 1.110,61 \times 12 = R\$ 13.327,32/\text{ano}$

Neste ano, de março de 2024 a março de 2025, totalizará o valor de R\$ 125.759,54, cabendo a cada município arcar com o valor de R\$ 3.810,90, podendo ser pago em 02 parcelas de R\$ 1.905,45, em 10/09/2024 e 10/03/2025, mediante depósito bancário na conta do Município de Erechim, no BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BANRISUL, Ag. 0210, C/C 04.163713.0-1, CNPJ nº 87.613.477/0001-20.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

A vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de março de 2024, podendo ser prorrogado por igual período em caso de interesse das partes.

CLÁUSULA OITVAVA: DA ALTERAÇÃO

Este termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA NOVA: DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido por acordo entre os partícipes, ou, ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexecutível, respondendo os mesmos pelas obrigações até então assumidas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A eventual rescisão deste Termo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, as quais manterão seu curso normal até a sua conclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo de Cooperação será efetivada por extrato em Diário Oficial do Município de Erechim-RS, no prazo de trinta dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO:

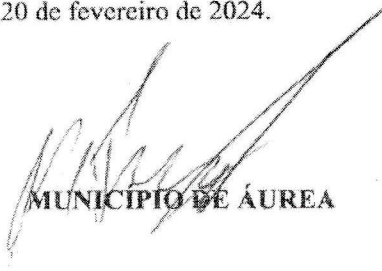
As questões que porventura advierem em decorrência deste instrumento serão dirimidas pelas partes, administrativamente e, na impossibilidade de fazê-lo desta forma, serão resolvidas no Foro da Comarca de Erechim/RS.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo de Permissão de Uso, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que, também, o assinam.

Erechim-RS, 20 de fevereiro de 2024.



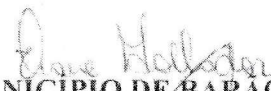
MUNICÍPIO DE ARATIBA



MUNICÍPIO DE ÁUREA

MARCELO
ARRUDA:815917
56049

Assinado de forma digital
por MARCELO
ARRUDA:81591756049
Dados: 2024.02.28 14:03:40
+03'00'

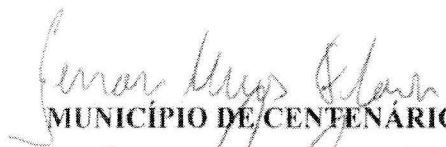

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

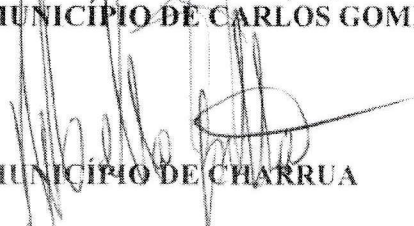
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL


MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT
DO SUL


MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

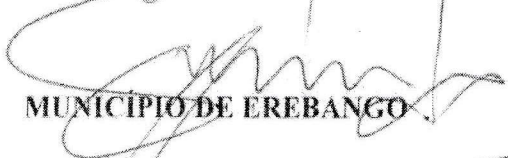

MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES


MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO


MUNICÍPIO DE CHARRUA

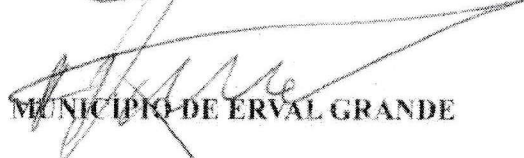

MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE


MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL

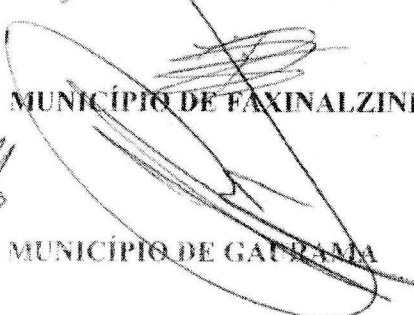

MUNICÍPIO DE EREBANGO

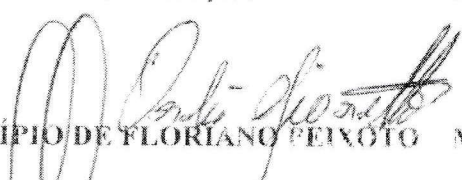
PAULO ALFREDO
POLIS:42851629
034
MUNICÍPIO DE ERECHIM

Assinado de forma digital
por PAULO ALFREDO
POLIS:42851629034
Dados: 2024.03.08 11:55:38
+03'00'

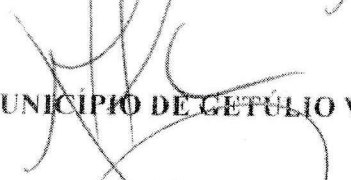

MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE


MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

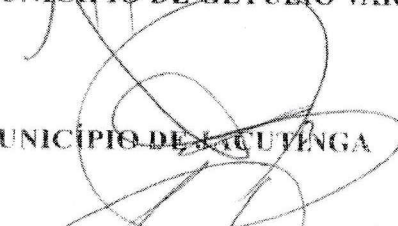

MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO


MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO


MUNICÍPIO DE GAURAMA


MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS


MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO SUL


MUNICÍPIO DE JACUTINGA


MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS


MUNICÍPIO DE MARIANO MORE


MUNICÍPIO DE PAULO BENTO



Documento assinado digitalmente
JOSIEL FERNANDO GRISELI
Data: 28/02/2024 12:36:14 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA

MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS

MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIN

MUNICÍPIO DE NONOAI

MUNICÍPIO DE SEVERIANO
ALMEIDA

DE MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS

Testemunhas:

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL